



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Ano 2012, Número 251

Divulgação: sexta-feira, 9 de novembro de 2012

Publicação: sábado, 10 de novembro de 2012

Tribunal Regional Eleitoral

Des^a. Sara Silva de Brito
Presidente

Des. Carlos Alberto Dultra Cintra
Vice-Presidente

Juiz Josevando Souza Andrade
Corregedor Regional Eleitoral

Bel. André Luís Martins Beserra
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação
Fone/Fax: (71) 3373-7159
sedim@tre-ba.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA	1
Atos do Presidente	1
Editais	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	2
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	2
DIRETORIA-GERAL	2
Atos do Diretor Geral	2
Diárias	2
SECRETARIA JUDICIÁRIA	2
ZONAS ELEITORAIS	2
018ª Zona Eleitoral - SALVADOR	2
Sentenças	2
040ª Zona Eleitoral - VITÓRIA DA CONQUISTA	2
Intimações	2
051ª Zona Eleitoral - JEREMOABO	2
Despachos	2
053ª Zona Eleitoral - CAMPO FORMOSO	3
Sentenças	3
184ª Zona Eleitoral - SÃO FELIPE	5
Sentenças	5
COMISSÃO DE VOTAÇÃO PARALELA	6
COMISSÃO APURADORA	6
ANEXOS	7

PRESIDÊNCIA

Atos do Presidente

Editais

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 02/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Resolução Administrativa n.º 04, de 25 de março de 2009, deste Tribunal,

FAZ SABER aos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Analista Judiciário – Áreas Judiciária e Administrativa – e de Técnico Judiciário – Área Administrativa – do Quadro de Pessoal deste Tribunal, bem como aos servidores removidos, por permuta, de outros órgãos da Justiça Eleitoral, ocupantes dos referidos cargos efetivos e em exercício neste Regional, que, no período de 14 a 22 de novembro de 2012, estarão abertas as inscrições dos interessados no processo seletivo com vistas à remoção para as vagas existentes na Secretaria do Tribunal e nas Zonas Eleitorais, constantes do Anexo deste Edital, para as que ocorrerem até o último dia do prazo fixado para a inscrição no certame, bem como para as que surgirem em decorrência de opção feita em sessão pública, nos termos do § 2º do artigo 14 da referida Resolução, observadas as seguintes disposições:

O servidor ou seu procurador, pessoalmente ou por meio de fac-símile (n.ºs 3373-7220 ou 3373-7329 – Protocolo do Tribunal), utilizando-se de formulário disponível no Portal do Servidor na intranet (<http://sgp/formularios.php> ou <http://sgp/remocao.php>), requererá a sua inscrição no processo seletivo, não sendo necessário indicar a unidade (Secretaria ou Zona Eleitoral) para a qual pretenda concorrer;

A procuração, por instrumento público ou particular, dispensado o reconhecimento de firma, deverá ser apresentada juntamente com cópia legível de documento de identidade do servidor e do seu representante legal;

O servidor deverá se inscrever no certame ou dele desistir até às 18 horas do dia 22 de novembro de 2012, horário de encerramento do Protocolo do Tribunal, sob pena de não conhecimento do pedido;

Para efeito de classificação ou de desempate, se for o caso, somente será considerado o tempo de efetivo exercício, especificado nos incisos II a VIII do artigo 12 da supracitada Resolução, com redação dada pela Resolução Administrativa n.º 13, de 17 de dezembro de 2009, deste Tribunal, cujo requerimento de averbação tenha sido protocolizado até a data e horário definidos no item anterior;

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, após o encerramento do prazo fixado para inscrição no certame e, observada a ordem de precedência, expedirá edital contendo a lista dos servidores inscritos, a ser homologada pela Presidente do Tribunal, a qual, em assim procedendo, deverá determinar a publicação de Edital convocando-os para participar da sessão pública de escolha de vaga existente na Secretaria do Tribunal ou em Zona Eleitoral;

Correrão às expensas do servidor quaisquer despesas decorrentes do seu deslocamento para a inscrição de que trata este Edital.

Salvador, em 08 de novembro de 2012.

Des. SARA SILVA DE BRITO
Presidente